



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE SERGIPE**

**Lei nº 341/2020
De 16 de Setembro de 2020**

“Muda a denominação da Escola Governador Augusto do Prado Franco localizada no Povoado Serraria da comunidade quilombola para Escola Municipal Raimundo Martins”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A escola municipal Governador Augusto do Prado Franco passa a denominar-se Escola Municipal Raimundo Martins.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/SE, 16 de Setembro de 2020.


Franklin Ramires Freire Cardoso

Prefeito Municipal